



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2003

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

*edi*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 702, Liv. 15 Fls. 94, em 18/11/03

Horas: 19:40

*Clodoaldo*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º  
318/2003

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Ten. PM. **MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA**, pelos bons e relevantes serviços prestados a esta cidade, durante 2 anos e 2 meses, junto ao 2º BPM/MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de novembro de 2003.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 18/11/03

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

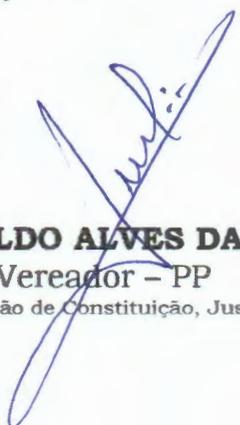
Cumprimentamos com satisfação e reconhecimento, o Ten. PM. MARIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, pelos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças, através do 2º BPM/MT.

Durante dois anos e dois meses, o Ten. PM MARIO LUIZ, exerceu com responsabilidade, firmeza e lisura, suas funções junto ao 2º BPM/MT, dando expressiva e importante colaboração à segurança em nossa cidade.

Durante sua estada naquela companhia, ele sempre procurou zelar pela ética, prestatividade, praticidade, eficiência e sobretudo respeito para com o cidadão de bem.

Seu trabalho nesta cidade, junto ao Comando do 2º BPM/MT, deixa um marco importante na historia barra-garcense, principalmente no que se refere à segurança, a disciplina e a ordem social.

Assim sendo, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nosso reconhecimento, pelos relevantes serviços prestado pelo Ten. PM. MÁRIO LUIZ, em prol de Barra do Garças.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação